



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 091/GVLO/2024.

Juara - MT, 17 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora
Maísa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Juara-MT

Maísa Figueiredo de Souza – Secretária Mun. De Saúde
Protocolo nº 441/2024 – 18/04/2024
Assunto: Ofício nº 091/GVLO/2024 – Solicitando Esclarecimentos sobre Inércia de Resposta aos Ofícios 015, 034, 051, 017, 074, 032, 055, 020 e 073/2024.

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos sobre Inércia de Resposta aos Ofícios 015, 034, 051, 017, 074, 032, 055, 020 e 073/2024.

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, manifestar minha preocupação e solicitar esclarecimentos referentes à inércia de resposta aos ofícios enviados por este gabinete, datados conforme abaixo relacionados, que versavam sobre o fornecimento de informações referentes a consultas de pacientes com especialistas em diversas áreas da medicina:

1. Ofícios 015, 034 e 051/2024 - Ortopedia de Coluna
2. Ofícios 017 e 074/2024 - Ortopedia de Joelho
3. Ofícios 032 e 055/2024 - Cirurgia Plástica de Mastopexia
4. Ofícios 020 e 073/2024 - Cirurgia Bariátrica/Obesidade

É imprescindível ressaltar a importância desses esclarecimentos para o acompanhamento adequado da saúde dos munícipes. Diante da falta de resposta aos ofícios mencionados, solicito que Vossa Senhoria providencie, no prazo mais breve possível, as seguintes informações:

1. Estado atual das solicitações de consulta dos pacientes mencionados nos ofícios acima citados.
2. Justificativa para a demora na resposta aos ofícios enviados por este gabinete.
3. Providências que estão sendo tomadas para assegurar o acesso dos munícipes aos serviços especializados de saúde demandados.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Reitero que a transparência e a celeridade nas respostas são fundamentais para o bom funcionamento dos serviços públicos, em especial no que tange à área da saúde, onde a demanda por atendimento é constante e muitas vezes urgente.

Certo do vosso atendimento, e com vista de não cercear o exercício da vereança em seu papel fiscalizador, fixo o prazo de 05 (cinco) dias para resposta do presente expediente.


Ver. Luciano Olivetto
Primeiro Secretário